

CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
Aditivo 002/2016 ao Edital n.º 001/2016, de 22 de junho de 2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, torna público os seguintes tópicos:

Art. 1º. Ficam modificados os itens 1.4, 9.1, 11.1 e 15.1 do Edital 001/2016, passando a figurar como segue:

1.4. O Concurso Público para os cargos de que trata este Edital compreenderá exame intelectual, de caráter eliminatório e/ou classificatório, para aferir conhecimentos e habilidades, mediante aplicação de prova objetiva para todos os cargos, prova discursiva para o cargo de Procurador do Município e prova de título para os cargos de Médico, Professor e Procurador do Município.

9.1. Será aplicado exame de habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de prova objetiva, abrangendo os conteúdos programáticos constantes do **Anexo IV** deste Edital, conforme o quadro a seguir:

NÍVEL DO CARGO	CONTEÚDO	Nº DE ITENS	PESO	TOTAL	PERFIL MÍNIMO DE APROVAÇÃO	CARÁTER
Assistente Social Cirurgião Dentista Enfermeiro Farmacêutico-Bioquímico Fisioterapeuta Médico Clínico Geral Psicólogo Terapeuta Ocupacional	Língua Portuguesa	14	1	14	50% (desde que não obtenha nota igual a ZERO em nenhum dos conteúdos)	Eliminatório e Classificatório
	Sistema Único de Saúde	06	1	06		
	Conhecimentos Específicos	20	2	40		
Contador Professor de Ensino Fundamental II (exceto Língua Portuguesa) Professor de Ensino Fundamental I Professor de Educação Infantil Procurador do Município	Língua Portuguesa	20	1	20	50%	Eliminatório e Classificatório
	Conhecimentos Específicos	20	2	40	50%	
Professor de Ensino Fundamental II – Língua Portuguesa	Didática	20	1	20	50%	Eliminatório e Classificatório
	Conhecimentos Específicos	20	2	40	50%	
Agente Administrativo Atendente de consultório dentário Atendente de serviços de saúde Monitor Técnico Agrícola Técnico em Enfermagem Técnico em Higiene Dental	Língua Portuguesa	14	1	14	50%	Eliminatório e Classificatório
	Informática	06	1	06	50%	
	Conhecimentos Específicos	20	2	40	50%	
Motorista de ônibus escolar Motorista de viatura pesada (D) Motorista de viatura leve (B) Operador de máquina pesada	Língua Portuguesa	10	1	10	50%	Eliminatório e Classificatório
	Conhecimentos Específicos	20	2	40	50%	
Abatedor de animais Auxiliar de serviços gerais Coveiro Cozinheiro Gari Merendeira Oficial de Manutenção Vigia	Língua Portuguesa	10	1	10	50%	Eliminatório e Classificatório
	Matemática	10	1	10	50%	

11.1. As provas Objetivas serão realizadas na cidade de Limoeiro do Norte, no Estado do Ceará, com data prevista para o dia **11 de setembro de 2016**, em locais e horários que serão divulgados oportunamente na internet, no site: www.idib.org.br.

15.1 Participarão da Prova de Títulos somente os candidatos que concorrerem aos cargos de **MÉDICO, PROFESSOR e PROCURADOR DO MUNICÍPIO**, classificados na Prova Objetiva dentro das vagas acrescido do seu cadastro de reserva, respeitando os empates na última colocação, exceto o cargo de Procurador do Município, os quais deverão ser aprovados preliminarmente na prova discursiva e o seu julgamento obedecerá aos seguintes critérios de pontuação:

- a. Curso de **Especialização**: 0,25 pontos por título até o limite de 1,00 pontos;
- b. Curso de **Mestrado**: 1,00 pontos por título até o limite de 2,00 pontos;
- c. Curso de **Doutorado**: 1,50 pontos por título até o limite de 3,00 pontos.

Art. 2º. Fica modificado o Anexo I no que se refere aos pré-requisitos dos cargos de Professores e Atendente de Consultório Dentário, passando a figurar como segue:

ANEXO I

NÍVEL SUPERIOR

Cargo	Pré-requisitos	Carga Horária	Vagas	Ampla Concorrência	PNE	Cadastro Reserva	Vencimentos	Taxa Inscrição
Professor de Ensino Fundamental II - Língua Portuguesa	Licenciatura Plena em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa; ou Licenciatura Plena em Língua Portuguesa.	40 h/s	04	04	00	12	R\$ 2.778,44	22,38
Professor de Ensino Fundamental II – Matemática	Licenciatura Plena em Matemática.	40 h/s	04	04	00	12	R\$ 2.778,44	22,38
Professor de Ensino Fundamental II – Ciências	Licenciatura Plena em Ciências, com habilitação em Biologia, Física ou Química; ou Licenciatura Plena em Biologia, Física ou Química.	40 h/s	03	03	00	09	R\$ 2.778,44	22,38
Professor de Ensino Fundamental II - Ed. Física	Licenciatura Plena em Ed. Física.	40 h/s	03	03	00	09	R\$ 2.778,44	22,38
Professor de Ensino Fundamental II - Geografia	Licenciatura Plena em Geografia.	40 h/s	02	02	00	06	R\$ 2.778,44	22,38
Professor de Ensino Fundamental II – História	Licenciatura Plena em História.	40 h/s	02	02	00	06	R\$ 2.778,44	22,38
Professor de Ensino Fundamental II – Língua Estrangeira (Inglês)	Licenciatura Plena em Letras, com habilitação em Língua Inglesa; ou Licenciatura Plena em Língua Inglesa.	40 h/s	02	02	00	06	R\$ 2.778,44	22,38
Professor de Ensino Fundamental I	Licenciatura Plena em Pedagogia.	40 h/s	25	24	01	75	R\$ 2.778,44	22,38
Professor de Educação Infantil	Licenciatura Plena em Pedagogia.	40 h/s	25	24	01	75	R\$ 2.778,44	22,38

NÍVEL MÉDIO

Cargo	Pré-requisitos	Carga Horária	Vagas	Ampla Concorrência	PNE	Cadastro Reserva	Vencimentos	Taxa Inscrição
Atendente de consultório dentário	Nível Médio Completo e Registro Profissional	40 h/s	05	05	00	15	R\$ 880,00	26,46

Art. 3º. Ficam acrescidos ao Anexo IV o conteúdo programático do **SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE** para os cargos de passando ASSISTENTE SOCIAL, CIRURGIÃO DENTISTA, ENFERMEIRO, FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO, FISIOTERAPEUTA, MÉDICO CLÍNICO GERAL, PSICÓLOGO e TERAPEUTA OCUPACIONAL, bem como o conteúdo programático de **DIDÁTICA** para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – LÍNGUA PORTUGUESA, conforme abaixo:

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

(PARA OS CARGOS DE: ASSISTENTE SOCIAL, CIRURGIÃO DENTISTA, ENFERMEIRO, FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO, FISIOTERAPEUTA, MÉDICO CLÍNICO GERAL, PSICÓLOGO e TERAPEUTA OCUPACIONAL)

1. Legislação da Saúde: Constituição Federal de 1988 (Título VIII - capítulo II - Seção II); Lei n.º 8.142/90 e Lei n.º 8.080/90. 2. Norma Operacional da Assistência à Saúde – 2002 (revisada). 3. Emenda Constitucional Nº 29/2000. 4. Portaria nº399/GM, de 22/02/2006 (Pactos pela Vida, em Defesa do SUS).

DIDÁTICA

(PARA O CARGO DE: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – LÍNGUA PORTUGUESA)

A Didática como prática educativa; Didática e democratização do ensino; Didática como teoria da instrução; O processo ensino aprendizagem: objetivos, planejamento, métodos e avaliação: Abordagens de acordo com as tendências pedagógicas; Instrumentais para os processos escolares; O estudo científico da infância e adolescência, desenvolvimento físico, emocional, intelectual e social; O adolescente e a escola; O adolescente e o trabalho; Desenvolvimento moral e religioso; Violação das normas, delinquência. Principais teorias da aprendizagem: inatismo, comportamentalismo, behaviorismo, interacionismo; Teorias cognitivas; As contribuições de Piaget, Vygotsky e Wallon para a Psicologia e Pedagogia, as bases empíricas, metodológicas e epistemológicas das diversas teorias de aprendizagem; A teoria das inteligências múltiplas de Gardner; A avaliação como progresso e como produto; Informática educativa. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9.394/96. Plano Nacional de Educação - Lei nº 10.172/2001. Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069/1990 (ECA).

Art. 4º. Fica modificado o Anexo V, passando a figurar como segue:

As Provas serão aplicadas no dia 11 de setembro de 2016 nos turnos da manhã (09h) e tarde (15h), atendendo o Quadro **PREVISTO** abaixo:

PROVA	Manhã (09h)	Tarde (15h)
CARGOS	Nível Superior - Professor de Ensino Fundamental I Nível Médio - Agente Administrativo Nível Fundamental Incompleto - Abatedor de animais - Coveiro - Cozinheiro - Gari - Merendeira - Motorista de viatura pesada (D) - Motorista de viatura leve (B) - Oficial de Manutenção - Operador de máquina pesada - Vigia	Nível Superior - Assistente Social - Cirurgião Dentista - Contador - Enfermeiro - Farmacêutico-Bioquímico - Fisioterapeuta - Médico Clínico Geral - Procurador do Município - Professor de Ensino Fundamental II - Língua Portuguesa - Professor de Ensino Fundamental II - Matemática - Professor de Ensino Fundamental II - Ciências - Professor de Ensino Fundamental II - Ed. Física - Professor de Ensino Fundamental II - Geografia - Professor de Ensino Fundamental II - História - Professor de Ensino Fundamental II - Língua Estrangeira (Inglês) - Professor de Educação Infantil - Psicólogo - Terapeuta Ocupacional Nível Médio - Atendente de consultório dentário - Atendente de serviços de saúde - Monitor - Técnico Agrícola - Técnico em Enfermagem - Técnico em Higiene Dental Nível Fundamental Incompleto - Auxiliar de serviços gerais - Motorista de ônibus escolar

Poderá a comissão, conforme a necessidade e conveniência administrativa, mudar os dias e os horários de aplicação das provas.

Art. 5º. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital Nº 001/2016.

Limoeiro do Norte, 29 de junho de 2016.

COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO
Presidente